



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**  
e-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**Republicação por Incorreção**

**PORTARIA-GP nº 180/2017**

**Corrente-PI, 11 de maio de 2017.**

“Exonera, a pedido, membro de  
Conselhos Municipais, Comissão e  
Programa Permanente”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, do exercício das funções dos Conselhos Municipais, Comissão e Programa Permanentes, abaixo indicados, o seguinte membro:

- I. Evelise Barros Siqueira, RG nº 2.004.190 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 646.391.503-34, dos Conselhos Municipais de Defesa da Pessoa com Deficiência – COMUDE (Portaria GP nº 565/2015), Conselho Municipal de Trânsito – CMT (Portaria GP nº 605/2016), Coordenadora do PROFIS (Portaria GP nº 582/2016) e da Comissão Permanente de Levantamento dos Nomes dos Logradouros Públicos da Cidade (Portaria GP nº 508/2015).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 11 de maio de 2017.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**